

“O acordo externo está fechado”

por Cláudia Safatle
de Brasília

“O acordo externo está fechado.” Ontem, o ministro da Fazenda, Mailson Ferreira da Nóbrega, anunciou oficialmente que todos os pontos da negociação da dívida externa que envolviam o Brasil estão acertados junto ao comitê dos bancos credores. A delegação Brasileira chega hoje a Brasília e os bancos continuam em Nova York discutindo sobre um ponto: quanto dos US\$ 5,2 bilhões de refinanciamento dos juros caberá a cada banco credor. Os detalhes do acordo externo, portanto, somente serão divulgados pelo governo brasileiro e pelo comitê dos bancos, depois que os credores resolverem essa partilha, que constará do comunicado conjunto que o comitê enviará a cada um dos aproximadamente setecentos bancos credores do País. O ministro da Fazenda espera que isso ocorra o “mais rápido possível”.

Em princípio, a data-base para o cálculo do “portfólio” dos bancos deixou de ser 1983 e passa a ser março de 1987. Os bancos japoneses defendiam a manutenção da antiga data-base porque não puderam beneficiar-se da conversão da dívida em investimentos (por força de legislação interna), enquanto os bancos norte-americanos, com esse instrumento da conversão, passaram a deter menos créditos do que detinham em 1983.

Segundo explicou Nóbrega, os US\$ 5,2 bilhões de recursos que ingressarão entre este ano e o primeiro semestre do ano que vem resultarão da composição de um “cardápio de opções” para os bancos credores. Uma parcela, algo em tor-

no de US\$ 1 bilhão, no máximo corresponderá à aquisição dos “exit bonds”, os bônus de saída que serão oferecidos para os pequenos bancos, aqueles cujos créditos com o Brasil não superam a quantia de US\$ 15 milhões. Esses bônus serão emitidos pelo Tesouro Nacional ou Banco Central, com prazo de 25 anos, sendo 10 anos de carência e juros fixos de 6% ao ano. Esses bônus de saída serão emitidos, com correção cambial e em cruzados, e poderão ser utilizados para conversão da dívida em investimento ou em exportação ou, ainda, trocados por OTN com cláusula de correção cambial que será oferecida com prazos e juros semelhantes aos do bônus.

Outra fatia dos US\$ 2 bilhões, algo como US\$ 1,7 bilhão, poderá entrar no País sob a forma de conversão da dívida em investimento de risco, sem deságio. O teto de conversão a cada mês não excederá o montante de US\$ 50 milhões e o prazo mínimo de permanência do investimento deverá situar-se entre 3 a 5 anos.

Segundo o ministro da Fazenda, além dessas hipóteses, os bancos poderão optar também por créditos para financiamento de comércio exterior ou como contrapartida de recursos do Banco Mundial. Nóbrega insistiu em não tecer maiores detalhes sobre esse “menu”, em razão de o acordo estar concluído, mas o comunicado conjunto ainda não ter sido redigido.

“É importante assinalar que o Brasil conseguiu o melhor acordo externo já negociado por um país do Terceiro Mundo”, observou o ministro da Fazenda. Ele adiantou que os juros referentes ao mês de março último — cerca de US\$

300 milhões a US\$ 400 milhões — serão pagos tão logo a “term-sheet” (o protocolo do acordo) for anunciado oficialmente pelo governo brasileiro e pelo comitê dos bancos.

“Com esse acordo, estamos eliminando uma das incertezas que existiam na economia brasileira. É uma preocupação a menos para o governo e, sobretudo, para os agentes econômicos”, comentou o ministro, adiantando que, com esse acordo, o governo venceu mais uma etapa da negociação externa, cujo próximo passo será um acordo com o Clube de Paris, com negociação prevista para meados de julho ou início de setembro, dado que agosto é mês de férias para os franceses.

Os termos globais do acordo que será vendido aos cerca de setecentos credores — cuja adesão

mínima tem de ser de 90% — são:

- Reservas Cambiais

— Segundo o ministro da Fazenda, a cláusula de arresto ou penhora das reservas cambiais, que permitia aos bancos se apropriarem das reservas depositadas em bancos internacionais em caso de não cumprimento de cláusulas contratuais, foi retirada da negociação. “As reservas cambiais estão imunes, estão protegidas”, disse o ministro, sem explicar em detalhes esse ponto, dizendo apenas que prevaleceu a proposta brasileira.

- Dívida

— A dívida vincenda entre 1987 e 1993, no valor de US\$ 63,6 bilhões, será reescalonada com prazo de vinte anos e oito de carência. Os US\$ 5,2 bilhões de refinanciamento serão pagos em doze anos com cinco de carência.

- “Spread”

— O Brasil

obteve “spread” de 0,8125% (13/16 anos) que vigorará a partir de janeiro de 1989 para as dívidas do setor público e desde janeiro deste ano para os depósitos no Banco Central. Os juros deixam de ser pagos trimestralmente para serem saldados a cada semestre.

• Curto Prazo — As linhas de curto prazo foram prorrogadas por dois anos num total aproximado de US\$ 15 bilhões e os bancos acertaram transferir US\$ 600 milhões da linha do interbancário para financiamentos de comércio.

• FMI — A desvinculação dos desembolsos dos bancos credores com o cumprimento do acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), conforme negociado pelo governo brasileiro, ficou da seguinte forma: a primeira parcela do crédito total de US\$

5,2 bilhões, no valor de US\$ 4 bilhões, que deverá ser liberada para o País por volta de final de julho a início de agosto, não terá nenhum tipo de vinculação com o FMI; a segunda parcela, de US\$ 600 milhões, que deverá ser desembolsada em fins de dezembro deste ano, também está desvinculada do acordo com o fundo; a terceira fatia do refinanciamento dos juros, de US\$ 600 milhões, que deverá ser liberada para o Brasil entre fevereiro e março do ano que vem, tem um sistema de vinculação inovador: se o País não cumprir as metas do acordo com o FMI, fixadas para o último trimestre deste ano, os bancos serão chamados a uma votação para decidir se suspendem o desembolso dessa última parcela. Votarão os bancos responsáveis por 85% dos créditos ao Brasil.